



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 6.596/86-61 - CENTRO PEDAGÓGICO; e

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Prática de Ensino de Educação Artística, com exceção do item e do Artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1987.

SEBASTIÃO EDWARD COSTA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B-o de agosto-87 (11º 8)